Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

Estância Turística de Piraju, 05 de dezembro de 2022.

OF. Nº.187 / 2022

Prezado Senhor: -

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Estância Turística de Piraju – APAE, entidade social, sem fins lucrativos, situada à Rodovia SP. 287 – Km. 30, Estrada Fartura-Piraju, Jardim Nenê Motta, na cidade da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente, através de sua representante legal abaixo assinado, solicitar de Vossa Excelência a celebração do Termo de colaboração entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de Piraju, para o exercício de 2023, no valor de R$40.000,00 (Quarenta mil reais), para atendimento na área de assistência da entidade com recurso Federal.

Na expectativa de contarmos com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, reiteramos-lhes expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elza Maria Scotti
Presidente
RG. 14.171.802 - CPF. 025.775.798-88

Excelentíssimo Senhor
José Maria Costa
DD. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Piraju – SP
Nesta

RECEBIDO EM 07/12/22

NOME:

ASSINATURA

Epb.

Rod. SP 287 Km 30 - Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.803.461 – Piraju – São Paulo
E-mail. Apaepiraju.financeiro@gmail.com